

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025**

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas receberá, nos dias **18 e 19 de setembro de 2024**, pedidos de Transferência Externa dos alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do Brasil ou do Exterior, para ingresso no **1º semestre de 2025**, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Ciências Sociais e Filosofia.

### **Artigo 1º - das vagas, horário e local de inscrição**

#### **Curso de Ciências Sociais**

**9** vagas para o período vespertino e **10** vagas para o período noturno

#### **Curso de Filosofia**

**8** vagas para o período vespertino e **7** vagas para o período noturno

Os pedidos serão recebidos nos dias **18 e 19 de setembro**, das **15h às 19h30 no**

#### **Prédio Didático de Geografia e História**

Seção de Alunos: Av. Prof. Lineu Prestes, 338 - Térreo

### **Artigo 2º - da documentação exigida para inscrição**

- a) Atestado de matrícula da Instituição de origem devidamente assinado, com os seguintes dados: período que o candidato está cursando; duração do curso; carga horária do curso especificação (Bacharelado ou Licenciatura) e decreto de reconhecimento do curso;
- b) Histórico escolar discriminando notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos números de créditos;
- c) Programa completo e autenticado pela Instituição de origem, das disciplinas cursadas e aprovadas, acrescidos de bibliografia básica;
- d) Cópia da Cédula de Identidade, acompanhada do original para conferência.
- e) Quando se tratar de curso realizado no exterior, os documentos deverão estar visados pelo Consulado brasileiro no País onde foram expedidos, acompanhados de tradução

oficial juramentada. A prova de regular funcionamento da Instituição de Ensino Superior e do curso poderá ser emitida por autoridade consular no País de origem ou no Brasil. Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos do curso pretendido.

**Os candidatos somente poderão pleitear transferência se já tiverem concluído e aprovado, pelo menos, dois semestres do curso de origem, no ato da inscrição, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2024 e alunos da Universidade de São Paulo.**

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Comissão Coordenadora de curso, serem preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

A inscrição poderá ser feita pelo candidato, ou por seu procurador. Nesse caso, o procurador deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato, além de procuração devidamente assinada pelo candidato.

Quando se tratar de curso realizado no exterior, toda a documentação necessária deverá estar devidamente traduzida por tradutor juramentado e com visto da chancelaria brasileira no país de origem.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

### **Artigo 3º - dos critérios de seleção dos candidatos**

#### **Análise do Histórico Escolar**

A Análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

- 1) Rendimento Escolar (média ponderada acima ou igual a 5,0 ou conceito B).
- 2) Currículo do interessado que deverá satisfazer as condições com relação ao curso de origem, ou seja, ter adquirido créditos em disciplinas correspondentes a dois semestres do currículo ministrado pela FFLCH/USP, com a seguinte carga horária mínima e que devem estar atendidas na data da inscrição:

**Curso de Ciências Sociais** - 540 horas em disciplinas específicas de Ciências Sociais:  
(Antropologia, Ciência Política e Sociologia)

**Curso de Filosofia** - 480 horas em disciplinas Filosóficas:

- Introdução à Filosofia, Filosofia Geral, História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna, História da Filosofia Contemporânea, Estética, Ética, Filosofia Política, Lógica, Teoria das Ciências Humanas, Teoria do Conhecimento e Filosofia das Ciências

3) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso)

### **Prova escrita**

O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência.

### **Entrevista.**

A entrevista será realizada se houver necessidade, desde que o candidato esteja habilitado após a Análise do Histórico Escolar e avaliação da Prova Escrita, cuja nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

### **Artigo 4º - da classificação e do preenchimento das vagas**

Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão Coordenadora de Curso responsável pela aplicação da prova classificará o candidato que tiver o maior número de créditos em disciplinas com aproveitamento de estudos.

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, ser preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

### **Artigo 5º - da Prova e Entrevista**

As datas da prova e da eventual entrevista serão divulgadas pelo site: [graduacao.fflch.usp.br](http://graduacao.fflch.usp.br), telefone 3091-3736 ou pelos e-mails: Curso de Ciências Sociais [secaoalunosfcs@usp.br](mailto:secaoalunosfcs@usp.br) e Curso de Filosofia [secaoalunosfilosofia@usp.br](mailto:secaoalunosfilosofia@usp.br). Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais e consultas a documentos e livros, sob pena de ter a prova anulada.

### **Artigo 6º - dos Programas e da Bibliografia**

#### **Curso de Filosofia**

A prova escrita consistirá de uma dissertação com base na bibliografia indicada:

PLATÃO. *A República*, livro VII. Várias traduções e edições.

DESCARTES, René. *Meditações de filosofia primeira*. Várias traduções e edições.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. "O conceito de esclarecimento", em *Dialética do esclarecimento*, Rio de Janeiro, Zahar, 1985 (na coleção "Os Pensadores" o mesmo texto está traduzido como "O conceito de iluminismo").

AGOSTINHO. *Confissões*, livros X e XI. Várias traduções e edições.

KANT, Immanuel. *O que é o Esclarecimento?* Várias traduções e edições.

Obs.: O aluno aprovado no processo de seleção será dispensado de 24 créditos (correspondentes às disciplinas FLF0113 Introdução à Filosofia e FLF0114 Filosofia Geral) e no máximo de mais três disciplinas filosóficas optativas (equivalentes a 18 créditos).

## **Curso de Ciências Sociais**

Prova escrita com três questões dissertativas baseadas na bibliografia indicada a seguir:

### **Antropologia**

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: LTC, 1989. [Cap. 1 e 9].

GONZALEZ, Lelia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1977. Argonautas do Pacífico Ocidental, São Paulo, Abril, Coleção Os Pensadores. Introdução (17-34); Cap. 3 (71-86).

MAUSS, Marcel. 2003. Ensaio sobre o dom (“Introdução”, “Cap. I” e “Conclusão”) e As técnicas do corpo (p. 401 a 422). In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac & Naify.

### **Ciência Política**

Dahl, R. (1997). Poliarquia. Participação e oposição. Edusp. Caps 1, 2 e 3.

Hobbes, T. (2014 [1651]). Leviatã. Martins Fontes. Caps. 13 a 2 e cap., 26 e 29.

Maquiavel. (2010[1532]). O Príncipe. Companhia das Letras.

Tocqueville, A. (2004[1835]). A Democracia na América. A Democracia na América I: Introdução; 1a Parte: caps. 2 a 4; 2a Parte: caps. 1, 4, 8. A Democracia na América II: 1a Parte: caps. 2, 5, 13; 2a Parte: caps. 1 a 5, 7 e 8; 3a Parte: caps. 5 e 21; 4a Parte: caps. 6 a 8.

Weber, M. (2011[1919]). A política como vocação. In: Ciência e política: duas vocações. Cultrix.

### **Sociologia**

BOURDIEU, Pierre. “Espaço social e gênese das classes”. In: BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 11ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, pp. 133-161.

DURKHEIM, Émile. “O que é um fato social?” e “Regras relativas à observação dos fatos sociais” In: DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. 3ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2007 [orig. 1895, França], pp. 1- 47.

GOFFMAN, Erving. “As características das instituições totais”. In: GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões, conventos*. 2ª edição São Paulo: Perspectiva, 1987 [orig. 1961, Estados Unidos], pp. 13-108.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005 [orig. 1848, Inglaterra], pp. 39-69.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004 [orig. 1904, Alemanha], Parte I, capítulo 2, Parte II: capítulo 2, pp. 41-69 e 141-167.

### **Artigo 7º - da Matrícula**

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente pela Seção de Alunos.

Para a matrícula, será exigida a documentação de transferência expedida pela Instituição de origem:

- 1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
- 2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, a documentação deverá estar reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3) Cédula de Identidade (uma cópia) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia).

### **Artigo 8º - do Aproveitamento de Estudos**

As disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas, desde que seja deferida a equivalência pela Comissão Coordenadora de Curso, até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o referido curso.

## Artigo 9º - Informações Gerais

É de responsabilidade exclusiva do candidato se informar sobre convocações e normas referentes a este processo seletivo.

A inscrição implica que o candidato conhece e está de acordo com todas as regras deste Edital.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Os candidatos deverão chegar com 20 minutos de antecedência do início da prova.

Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas e da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgadas na Seção de Alunos, pelo site **graduação.fflch.usp.br**, telefone 3091-3736 e/ou pelos e-mails: Curso de Ciências Sociais [secaoalunosfcs@usp.br](mailto:secaoalunosfcs@usp.br) e Curso de Filosofia [secaoalunosfilosofia@usp.br](mailto:secaoalunosfilosofia@usp.br).